

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3144 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 25 DE FEVEREIRO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	04
Relatórios.....	

Diversos.....	08
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 5337/2025.
DATA: 25 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA CAROLINE BIGOSINSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Caroline Bigosinski, matrícula nº 1968, portadora da Carteira de Trabalho nº 1112771/8916-PR e RG nº 14.011.248-8/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5338/2025.
DATA: 25 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ILSIANE MALEK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Ili-

siane Malek, matrícula nº 1974, portadora da Carteira de Trabalho nº 3230547/0050-PR e RG nº 13.801.846-8/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5339/2025.
DATA: 25 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR BRENO GAVAZZONI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E
DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE-
SOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Breno Gavazzoni, matrícula nº 2049, portador da Carteira de Trabalho nº 1422972/1943-PR e RG nº 13.819.658-5/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5340/2025.
DATA: 25 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ZENA CHALAMAI PRESZNHUK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Zena Chalamai Presznhuk, matrícula nº 1918, portadora da Carteira de Trabalho nº 54783/0058-PR e RG nº 8.331.089-8/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demis-

são, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5341/2025.
DATA: 25 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA GRAZIELA RIZZI ROGUSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Graziela Rizzi Roguski, matrícula nº 2054, portadora da Carteira de Trabalho nº 2217019/0030-PR e RG nº 12.443.544-7/PR, do cargo de Cozinheira, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5342/2025.

DATA: 25 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR CLAUDIO IWANCZUK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Claudio Iwanczuk, matrícula nº 1905, portador da Carteira de Trabalho nº 9424074/0010-PR e RG nº 7.735.479-4/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5343/2025.
DATA: 25 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA FABIOLA MILCZUK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE-

SOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Fabiola Milczuk, matrícula nº 2066, portadora da Carteira de Trabalho nº 7438965/0040-PR e RG nº 11.112.751-4R, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5344/2025.
DATA: 25 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA MARSHELE MARCZAL DOS SANTOS.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Marshele Marczal dos Santos, matrícula nº 1950, portadora da Carteira de Trabalho nº 6776202/0030-PR e RG nº 12.673.945-1/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar

desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5345/2025.
DATA: 25 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA DENISE SCHEID WENNINGKAMP.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Denise Scheid Wenningkamp, matrícula nº 1965, portadora da Carteira de Trabalho nº 2865505/0020-PR e RG nº 9.116.690-9/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5346/2025.

DATA: 25 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA MARIANA WRUBLEWSKI ZWIERYKOWSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Mariana Wrublewski Zwierzykowski, matrícula nº 1940, portadora da Carteira de Trabalho nº 3230563/0050-PR e RG nº 13.000.192-0/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5347/2025
DATA: 25 de fevereiro de 2025

SÚMULA: Nomear, Diogo Bueno para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E

DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Diogo Bueno, portador da CTPS 1313405/9908-PR e RG 15.593.066-7/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5348/2025
DATA: 25 de fevereiro de 2025

SÚMULA: Nomear, Legiane Adriana Zapotochine para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Legiane Adriana Zapotochine, portadora da CTPS 1379615/0010-PR e RG 7.115.157-3/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5349/2025
DATA: 25 de fevereiro de 2025

SÚMULA: Nomear, Eliane Maria Mitura para o cargo de Atendente de Creche.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Eliane Maria Mitura, portadora da CTPS 3224648/0050-PR e RG 13.699.673-8/PR, para exercer o cargo de Atendente de

Creche, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO
A ATA Nº 171/2024
PROCESSO Nº 69/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
43/2024

SEQUENCIAL DE APOSTILAMENTO 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: IDEAL GUAPO LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando a contratação de Posto de Combustível situado na cidade de São Mateus do Sul - PR ou proximidades, para

o fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade em viagem à Curitiba, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: ITEM 1 – OLEO DIESEL S-10: que passa de R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos), perfazendo reajuste de aproximadamente 4,26% conforme solicitação em anexo.

Quantidade pendente de 33.264,64 litros- perfazendo o valor do reajuste de R\$203.912,24 (duzentos e três mil, novecentos e doze reais e vinte e quatro centavos). Aumento de R\$ 8.316,12 (oito mil, trezentos e dezesseis reais e doze centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

IDEAL GUAPO LTDA
CONTRATADA



TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022 CGE/Municípios do Estado do Paraná, que entre si celebra, O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pela sua Controlador-Geral, Dra. **LETICIA FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 935.185.529-53 e portador do RG nº 5.339.968-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS** abaixo firmadas, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo de prorrogação ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022 GE/Municípios do Estado do Paraná, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e por meio das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022 CGE/Municípios do Estado do Paraná, firmado em 06 de junho de 2023, e publicado no DOE de 29, de junho de 2023.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022 CGE/Municípios do Estado do Paraná, por 36 (trinta e seis meses), a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.

Parágrafo Único – Fica mantido o Plano de Trabalho e as atividades de caráter permanente do CONTROLA PARANÁ, até o final da vigência do Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de prorrogação tem por fundamento o art. 142 da lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022 CGE/Municípios do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007, às expensas de cada um dos Partícipes.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2025.

LETICIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado

CARLOS
NOWAK:01613079907

Assinado de forma digital por
CARLOS NOWAK:01613079907
Dados: 2025.02.25 08:15:16
-03'00'



DIVERSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO ORGANIZADORA DE FESTAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO 2025
PORTARIA Nº 114/2025**

RESOLUÇÃO Nº 1/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulamenta o período de inscrições para o 3º Campeonato de Pesca Esportiva ao Dourado de Cruz Machado.

A Comissão Organizadora De Festas e Eventos 2025, Portaria Nº 114/2025, do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das atribuições regulamenta:

Considerando a realização do 3º Campeonato de Pesca Esportiva ao Dourado;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos claros e tempestivos para as inscrições dos participantes;

Resolve:

Artigo 1: As inscrições para o 3º Campeonato de Pesca Esportiva ao Dourado serão abertas a partir do dia 25 de fevereiro de 2025.

Artigo 2: O prazo para as inscrições será encerrado no dia 06 de maio de 2025.

Artigo 3: Os interessados em participar do torneio deverão preencher o formulário de inscrição disponibilizado pela Comissão Organizadora no endereço eletrônico: <https://pmcm.pr.gov.br/turismo/atrativos/eventos-especiais/3-campeonato-de-pesca/> e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 06 de maio de 2025.

Artigo 4: A Comissão Organizadora será responsável por receber e processar as inscrições, bem como fornecer todas as informações necessárias aos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Artigo 5: Os pagamento efetuados fora do prazo ou em desacordo com o regulamento e demais atos correlatos publicados, não serão validados nem restituídos.

Artigo 5: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 25 de fevereiro 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIAN SZYMANEK
Data: 25/02/2025 08:49:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIAN SZYMANEK
PRESIDENTE DA COMISSÃO.



25/02/2025 11:26

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Carlos Nowak	2271	18/02/2025	18/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	L200 RHP-7B05	Visita a ALEP
Ronaldo Schribenig	2272	18/02/2025	18/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	L200 RHP-7B05	Visita a ALEP
Josuel Oliveira	2350	21/02/2025	21/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Joaçaba	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Josuel Oliveira	2350	24/02/2025	24/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Pato Branco	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Josuel Oliveira	2350	22/02/2025	22/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Marcelo Rosa de Oliveira	2302	20/02/2025	20/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	General Carneiro	Oroch RHP-1173	Transporte de Alunos Colégio Agrícola
Daniel Waligura	2278	13/02/2025	13/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Cascavel	Ônibus ABT-7H11	Dia de Campo
Ronei da Silva Nadolny	635	24/02/2025	24/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	24/02/2025	24/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	24/02/2025	24/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	24/02/2025	24/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	21/02/2025	21/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	24/02/2025	24/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Daniel Rodrigues de Lara	1450	17/02/2025	19/02/2025	3	135.00	45.00	135.00	União da Vitória	Ônibus ABT-7H11	Transporte de Alunos - Universitarios
Jose Maria Ribeiro	1446	24/02/2025	24/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	24/02/2025	24/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Daniel Rodrigues de Lara	1450	22/02/2025	22/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Itapema	Ônibus ABT-7H11	Transporte da Associação da 3ª Idade
Claudir Vonei Filipiak	581	24/02/2025	24/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	24/02/2025	24/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Daniel Rodrigues de Lara	1450	24/02/2025	26/02/2025	3	135.00	45.00	135.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Alunos - Universitarios
Helio Luiz Rockenbach	558	24/02/2025	24/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Gol BBX - 9790	Transporte de Pacientes

